

POP

HUAB – UFRN/HU BRASIL

Recebimento de Solicitações para Avaliação de Tecnologias em Saúde

Versão: 3 | 2026



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



LISTA DE SIGLAS

ATS	Avaliação de Tecnologias em Saúde
CFT	Comissão de Farmácia e Terapêutica
CPPS	Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde
FSATS	Formulário para Solicitação de Avaliação de Tecnologias em Saúde
GEP	Gerência de Ensino e Pesquisa
Huab	Hospital Universitário Ana Bezerra
NATS	Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde
PDF	Portable Document Format (formato portátil de documento).
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SGPITS	Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde

1. OBJETIVOS

Regulamentar o Fluxo do recebimento das solicitações para Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) pelo Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Hospital Universitário Ana Bezerra (NATS-Huab), instância vinculada ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS), da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), desde a Incorporação, Desincorporação ou Alteração, oferecendo subsídios técnicos baseados em evidências científicas que possam contribuir para as decisões em saúde.

Orientar os demandantes a respeito do fluxo para a solicitação de avaliação de tecnologias em saúde.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

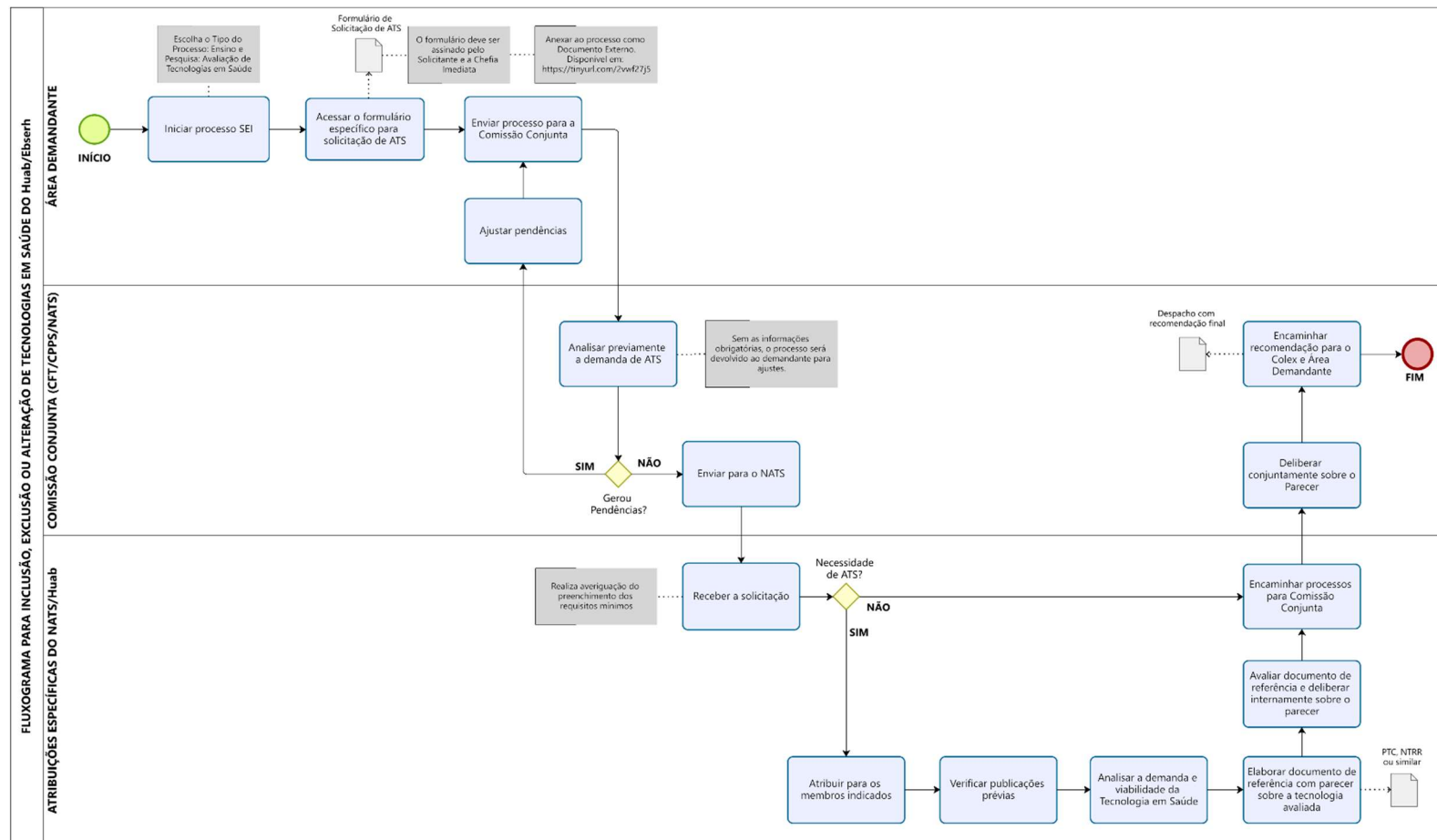
1. A ÁREA DEMANDANTE (solicitante e chefia imediata) deverá acessar o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do Huab;
2. Iniciar novo processo, escolher o tipo de processo “Ensino e Pesquisa: Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)”, definir nível de acesso (Público) e salvar;
3. Incluir documento “Solicitação de Avaliação Tecnologia em Saúde NATS”, definir nível de acesso (Público) e clicar em “Salvar”.
4. Preencher formulário de acordo com a necessidade do demandante, salvar as alterações realizadas no formulário e coletar as assinaturas necessárias;
5. Serão consideradas evidências, entre outras, os seguintes tipos de produções técnico-científicas:
 - a. Ensaios clínicos randomizados;
 - b. Revisão sistemática, com ou sem meta-análise;
 - c. Modelos de simulação para a avaliação de efetividade de terapias, mesmo sem avaliação de custo;
 - d. Estudos de avaliação de custo (Ex.: micro custeio);
 - e. Estudos de custo efetividade (com dados primários ou através de modelagem);
 - f. Análises de impacto orçamentário;
 - g. Relatórios de recomendação realizados no âmbito do Ministério da Saúde;
 - h. Pareceres técnico-científicos, com a utilização de metodologia sistemática e feitos no contexto do Ministério da Saúde ou de Sociedades de Especialistas;

- i. Diretrizes terapêuticas ou protocolos clínicos, com a utilização de metodologia sistemática e feitos no contexto do Ministério da Saúde ou de Sociedades de Especialistas, seja no cenário nacional ou internacional (excluem-se protocolos de nível local como, por exemplo, hospitalares).
6. A validação da solicitação poderá ser feita através da assinatura no FSAT ou por despacho no processo;
7. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Conjunta (CFT, CPPS e NATS) para análise prévia da demanda (formulário preenchido, evidências e assinaturas necessárias). Se não estiverem preenchidos os requisitos mínimos, o processo retornará ao demandante (para ajustes) com as devidas justificativas de recusa.);
8. Na sequência, a Comissão Conjunta envia o processo ao NATS;
9. A Secretaria do NATS recebe o processo, encaminha para o Coordenador. Este fará a distribuição da solicitação para a equipe técnica responsável;
10. A Equipe Técnica se reunirá no prazo máximo de 15 (quinze) dias para iniciar os trabalhos e elaborar o Plano de Tarefas. A equipe utilizará as ferramentas disponíveis para ATS, podendo utilizar avaliações oficiais já disponíveis ou iniciar novas avaliações, a critério da equipe;
11. O demandante poderá acessar, no respectivo processo SEI, o cronograma de trabalho, disponível no plano de tarefas elaborado pela Equipe Técnica;
12. O Prazo para conclusão dos trabalhos poderá variar de 30 até 180 dias, a depender do tipo de avaliação e levando-se em consideração o cronograma elaborado pela Equipe Técnica;
13. O prazo poderá ser prorrogado, em até 30 dias, caso a equipe técnica ache necessário para a conclusão dos trabalhos;
14. De acordo com o tipo de documento elaborado, o NATS poderá emitir as seguintes recomendações sobre a tecnologia avaliada:
 - a. Recomendação Forte para Incorporação da tecnologia.
 - b. Recomendação Fraca para Incorporação da tecnologia.
 - c. Recomendação Forte para Desincorporação da tecnologia.
 - d. Recomendação Fraca para Desincorporação da tecnologia.
 - e. Recomendação Forte para Alteração da tecnologia.
 - f. Recomendação Fraca para Alteração da tecnologia.

15. Após a emissão do documento técnico (PTC, NTRR ou outro equivalente), o Coordenador do NATS emitirá um despacho no processo SEI inicial, informando a finalização da análise e sintetizando as principais conclusões e recomendações sobre a tecnologia avaliada. O documento resultante da análise deverá ser disponibilizado na íntegra via processo SEI inicial e remetido para a ÁREA DEMANDANTE;
16. O NATS publicizará seus documentos técnicos e suas recomendações na página do Núcleo hospedada do site do Huab-UFRN/HU Brasil (<https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huab-ufrn/ensino-e-pesquisa/gestao-da-pesquisa-e-inovacao-tecnologica-em-saude/nucleo-de-avaliacao-de-tecnologias-em-saude-nats-1>).

3. FLUXOGRAMA

Fluxograma 1 – Fluxo de recebimento das solicitações para avaliação de tecnologias em saúde.



Fonte: Elaboração própria (2026) com suporte do programa BIZAGI

4. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6023 - Informação e documentação - Referências - Apresentação, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6027 - Informação e documentação - Sumário - Apresentação, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 10520 - Informação e documentação – Citações em Documentos - Apresentação, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 14724 - Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos - Apresentação, 2011.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). 2018b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 23 set. 2024.

BRASIL. Manual de Redação da Presidência da República, 2018a. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Área de Economia da Saúde e Desenvolvimento. Avaliação de tecnologias em saúde: ferramentas para a gestão do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Área de Economia da Saúde e Desenvolvimento. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH). Manual de Identidade Visual Ebserh. v.2.5, fevereiro de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/comunicacao/legislacao-e-normas-de-comunicacao/manual-de-identidade-visual-versao-2-5-fevereiro-2023.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH). Procedimento Operacional Padrão “Recebimento de Solicitações para o Uso de Tecnologias Hospitalares” HC-UFTM/Ebserh. Disponível em: <http://www2.ebserh.gov.br/documents/147715/0/Tecnologias+Hospitalares+final..pdf/99038cde-4f0f-4946-9de5-028b1e66d5a0>. Acesso em: 12 jul. 2024.

Governo Federal. Institucional. Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB) [Internet]. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huab-ufrn/aceso-a-informacao/institucional>.

Governo Federal. Institucional. Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB) [Internet]. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huab-ufrn>.

Governo Federal. Institucional. Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB) [Internet]. Manual para Gestão e Controle de Documentos da Qualidade. Disponível em: <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento/base/manual/gestao-controle-documentos-qualidade>.

REBRATS. Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde. Formulário Diagnóstico NATS. Disponível em: <https://rebrats.saude.gov.br/noticias/643-formulario-diagnostico-nats>. Acesso em: 06 jun. 2024.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	01/08/2022	Versão inicial.
2	07/10/2024	Revisão da versão 1 do Procedimento Operacional Padrão, conforme a necessidade do Núcleo. Alteração da formatação, conforme o Manual para Gestão e Controle de Documentos da Qualidade (2024); alteração do Fluxo de recebimento de demandas e do Formulário de recebimento de demandas.
3	14/05/2026	Revisão da versão 2 para adequação do documento e inserção do novo fluxo simplificado para solicitação de ATS e atualização da nova logomarca HU Brasil.

6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Fabia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes (Enfermeiro - Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) - SGPITS/NATS/GEP/Huab Fernando Mateus Maia Barbosa (Chefe do Setor de Engenharia Clínica) - STEC/DLIH/GAD/Huab Iran Siqueira Pereira (Cirurgião-Dentista) - UMULTI/DCDT/Huab José Andriêr da Cunha Nunes (Chefe da Unidade de E-saúde - Gerência de Ensino e Pesquisa) - UES/GEP/Huab Nicolas Sérvulo Oliveira Justino (Analista Administrativo - Contabilidade) - SCONT/DAF/GAD/Huab Silvana Helena Neves de Medeiros (Enfermeiro) - UMULTI/DCDT/GAS/Huab Leonardo Judson Galvão de Lima (Biomédico - Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) - SGPITS /NATS /GEP/HUab Erivaldo da Silva Santos (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) – SGPITS/NATS/GEP/Huab	Data: 14/05/2026
Análise Erivaldo da Silva Santos (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) – SGPITS/NATS/GEP/Huab	Data: 14/05/2026
Validação Wilton Nogueira de Abreu (Técnico em Enfermagem) - STGQ/SUP/Huab Franciane Carla de Souza bento (Assistente Administrativo) - STGQ/SUP/HUab	Data: 10/08/2026
Aprovação Erivaldo da Silva Santos (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) – SGPITS/NATS/GEP/Huab	Data: 10/08/2026

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2026, HU Brasil. Todos os direitos reservados www.gov.br/hubrasil

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE - FSATS

1. Dados da Solicitação

Data da Solicitação: ____/____/____	
Dados da área demandante	
Área Demandante (setor, unidade, comissão, etc).	
Gerência à qual a área ou comissão demandante está vinculada	
Dados do solicitante	
Nome completo do responsável pela solicitação	
Formação	
Cargo	
E-mail institucional	

2. Características da Tecnologia

Nome da tecnologia	
Tipo de tecnologia	() Medicamento () Equipamento () Outros
Tipo de solicitação	() Incorporação () Desincorporação () Alteração
Aplicação da Tecnologia	() Prevenção / Promoção à saúde () Tratamento () Diagnóstico / Screening () Reabilitação
Documentação que justifique a solicitação	Quais evidências científicas disponíveis que justificam a solicitação? Listar 3 (três) referências.

3. Justificativa / Motivo para solicitação

--

4. Critérios / Descrição da solicitação

N.A. (Não Aplicável): caso o critério não se aplique à tecnologia solicitada.

Perguntas:

1. Descreva as principais indicações da tecnologia proposta.
2. Descreva as principais contraindicações da tecnologia proposta.
3. Descreva os riscos potenciais da tecnologia proposta sobre a população alvo/pacientes.
4. Caso haja, descreva os riscos potenciais da tecnologia sobre a equipe de saúde.
5. A tecnologia solicitada possui valor terapêutico comprovado? Qual (ais)?
6. A solicitação tem impacto clínico relevante no contexto do Huab/Hu Brasil? Qual?
7. Qual a relevância, no âmbito epidemiológico, para o Huab/HU Brasil?;
8. Qual o custo inicial e de manutenção mensal da tecnologia?
9. Há restrição para o uso da tecnologia em alguma população/situação?
10. Existe alguma alternativa de tecnologia para a mesma finalidade disponível no SUS?
11. Já existem protocolos ou diretrizes institucionalizadas (MS, hospitais de referência, sociedades profissionais, etc) para doenças e/ou situações de saúde para a qual a tecnologia está indicada?
12. Descreva os recursos mínimos necessários para a implantação da tecnologia proposta quanto à existência de espaço físico, pessoal (necessidade de pessoal qualificado) e equipamentos.
13. Se possível, indique empresas/marcas da tecnologia proposta.
14. No caso da tecnologia em saúde avaliada ser um **Procedimento**, responda as perguntas abaixo:
 - A) O procedimento proposto obedece a legislação vigente? Se sim, qual (ais)?
 - B) O procedimento proposto possui cobertura pelo SUS?
 - C) O procedimento proposto é pactuado pela Instituição?
15. Há conflito de interesse do solicitante?
 - A) () Sim
 - B) () Não

Assinatura do solicitante*

*caso o solicitante seja um colaborador, sua assinatura deve vir acompanhada da assinatura da chefia imediata.



Certidão - SEI

Processo nº 23527.006367/2026-41

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade

CERTIDÃO

Certidão de assinaturas do Procedimento Operacional Padrão (Externo) para Recebimento de Solicitações para Avaliação de Tecnologias em Saúde (64826910) do Huab/HU Brasil. Versão: 3 | 2026.

Elaboração Fabia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes (Enfermeiro - Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) - SGPITS/NATS/GEP/Huab Fernando Mateus Maia Barbosa (Chefe do Setor de Engenharia Clínica) - STEC/DLIH/GAD/Huab Iran Siqueira Pereira (Cirurgião-Dentista) - UMULTI/DCDT/Huab José Andriêr da Cunha Nunes (Chefe da Unidade de E-saúde - Gerência de Ensino e Pesquisa) - UES/GEP/Huab Nicolas Sérvulo Oliveira Justino (Analista Administrativo - Contabilidade) - SCONT/DAF/GAD/Huab Silvana Helena Neves de Medeiros (Enfermeiro) - UMULTI/DCDT/GAS/Huab Leonardo Judson Galvão de Lima (Biomédico - Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) - SGPITS/NATS/GEP/Huab Erivaldo da Silva Santos (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) - SGPITS/NATS/GEP/Huab	Assinatura eletrônica via SEI Data: 09/09/2026
Análise Erivaldo da Silva Santos (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) - SGPITS/NATS/GEP/Huab	Assinatura eletrônica via SEI Data: 09/09/2026
Validação Wilton Nogueira de Abreu (Técnico em Enfermagem) - STGQ/SUP/Huab Franciane Carla de Souza bento (Assistente Administrativo) - STGQ/SUP/Huab	Assinatura eletrônica via SEI Data: 09/09/2026
Aprovação Erivaldo da Silva Santos (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) - SGPITS/NATS/GEP/Huab	Assinatura eletrônica via SEI Data: 09/09/2026



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Judson Galvão de Lima, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mateus Maia Barbosa, Membro da Equipe**, em 09/09/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábica Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes, Vice-Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo da Silva Santos, Membro da Equipe**, em 09/09/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iran Siqueira Pereira, Membro da Equipe**, em 09/09/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Andriêr da Cunha Nunes, Secretário(a)**, em 09/09/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nícolas Sérvulo Oliveira Justino, Membro da Equipe**, em 09/09/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA HELENA NEVES DE MEDEIROS JERÔNIMO, Membro da Equipe**, em 09/09/2026, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 23/09/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64827568** e o código CRC **1FFB967D**.